



Jornal Oficial

Sumário

Decretos	02
Portarias	08
Editais Licitação	08
Extratos de Contratos	09
Extratos de Aditivos de Contratos	12
Extratos de Convênios	12
Extrato de Estágios	13
Editais de Convocação	14

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Sacramento, criado pela Lei nº 313 de 05 de março de 1991.

Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro – Tel. 34 3351-8900.

Controle de Atos Legais: Secretaria Municipal de Governo / Negócios Jurídicos

Diagramação e Arte Final: Luander Santos - Departamento de Comunicação

DECRETOS

DECRETO Nº. 71, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 13, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, autorizada a **prorrogar** os contratos de trabalho das seguintes empregadas públicas municipais, pelo período de **11 de fevereiro de 2017** a **10 de fevereiro de 2018**:

- I. **ANDRÉ LUIS DE ARAUJO**, *Educador Físico – CRAS e*,
- II. **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA**, *Apoiador de oficinas por meio da Arte e Cultura CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente).*

Parágrafo Único - As prorrogações, objeto deste artigo, não alteram ou revogam as demais cláusulas dos contratos das empregadas públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 11 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 07 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 72, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº. 483, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013, QUE “AUTORIZA TRANFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI.”

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 456, datado de 31 de janeiro de 2017, de autoria de Ildeu Nascimento Carvalho;

CONSIDERANDO despacho do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, datado de 08 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº. 483, de 15 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica transferida a permissão concedida ao Sr. **DIEGO TOMAZ OLIVEIRA**, através do Decreto 309/2013, ao **SR. ILDEU NASCIMENTO CARVALHO**, portador da CNH 00389596410, Categoria AE, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG 8121235 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 947.880.496-00, para ocupar o ponto de táxi localizado na travessa de ligação entre a Rua Tiradentes e a Rua Santa Cruz, no bairro Rosário, ao fundo da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2.754, de 11 de outubro de 2013.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 73, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

**AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER
TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2017.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>;

CONSIDERANDO os Editais de convocação nºs. 001 e 002/2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 22/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita as contratações temporárias;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº. 429/94, 571/97, 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, os Professores de Educação Básica I – PEB I, classificados e convocados, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, relacionados abaixo:

- I. **ADRIANA CRISTINA DOS REIS**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- II. **ALESSANDRA MARIA REZENDE**, pelo período de 06 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- III. **ANA CLAUDIA ANDRADE**, pelo período de 03 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- IV. **ANA CLAUDIA DA SILVA**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- V. **ANA CRISTINA DA SILVA**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- VI. **ANA MARIA GONÇALVES SILVA**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- VII. **ANTONIA DONIZETE PEREIRA**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- VIII. **BIANCA ALVES DOS SANTOS**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- IX. **CELIAMAR BORGES DE FREITAS**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- X. **CLEIDE DOS REIS LEMES CLAUDINO**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- XI. **CRISTIANE ZAGO OLIVEIRA**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- XII. **DANIELA BORGES DE ARAUJO**, pelo período de 03 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- XIII. **DEBORA CRISTINA BOTAS**, pelo período de 06 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- XIV. **DORACI MARIA DOS SANTOS**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- XV. **JOICE POPOLIM DA PAIXÃO**, pelo período de 03 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- XVI. **JULIA EURIPA MARTINS SISONETO**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- XVII. **JULIANA CARLA MONTEIRO ESCOCHI**, pelo período de 07 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- XVIII. **LUCIENE DE FATIMA ARAUJO**, pelo período de 03 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- XIX. **MARIA ABADIA MENDONÇA JERONIMO**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- XX. **MARIA APARECIDA ALVES**, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, os Professores de Educação Básica II – PEB II, classificados e convocados, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, relacionados abaixo:

- I. **ALINE SANTOS BOVI**, para ministrar aulas de Arte, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- II. **ANA PAULA DA SILVA TOMAZ**, para ministrar aulas de Matemática, pelo período de 06 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- III. **CELINA NUNES SEVERINO**, para ministrar aulas de Língua Portuguesa, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- IV. **KIARA PEREIRA DA COSTA**, para ministrar aulas de Ciência, pelo período de 06 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- V. **LEOMARA GONÇALVES DE SOUZA**, para ministrar aulas de História, pelo período de 06 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- VI. **LUCIA HELENA APARECIDA PINHAL DA SILVA**, para ministrar aulas de História, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- VII. **MARCOS VINÍCIUS LOPES**, para ministrar aulas de Inglês, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- VIII. **MARIA APARECIDA FRAGA**, para ministrar aulas de Geografia, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- IX. **NELCY DE PAULA BORGES**, para ministrar aulas de Língua Portuguesa, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- X. **PRISCILA BARBOSA MARQUES**, para ministrar aulas de Educação Física, pelo período de 07 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- XI. **RENATA ROSA DA SILVEIRA**, para ministrar aulas de Geografia, pelo período de 06 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- XII. **ROSSANA MARIA CRISPIM REIS**, para ministrar aulas de Geografia, pelo período de 02 de fevereiro a 14 de julho de 2017;

- XIII. **SILVANIA APARECIDA BIGI DE FARIA**, para ministrar aulas de Educação Física, pelo período de **02 de fevereiro a 14 de julho de 2017**;
- XIV. **TATIELE ALVES TIMÓTEO**, para ministrar aulas de Arte, pelo período de **02 de fevereiro a 14 de julho de 2017**;
- XV. **WALQUIRIA BORGES**, para ministrar aulas de Educação Física, pelo período de **02 de fevereiro a 14 de julho de 2017**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas dos incisos dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 09 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 74, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO – COMUSA -.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs. 1.240/2011 e 1.331/2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 017, de 03 de fevereiro de 2017, do Diretor Adjunto do SAAE, com o despacho do Chefe do Poder Executivo, datado de 06 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 007, de 09 de fevereiro de 2017, do Presidente do COMUSA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Técnico de Regulação dos Serviços Municipais de Saneamento Básico – COMUSA -, os seguintes membros:

- I. Membro de livre escolha do Chefe do Executivo:
 - a. **Dr. TÚLIO MARCOS ANSELMO DA COSTA**, Presidente e,
 - b. **LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, suplente;
- II. Representando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:
 - a. **OSNY ZAGO**, Diretor Adjunto do SAAE;
 - b. **MARCO AURÉLIO MARTINS BORGES**, suplente;
- III. Representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
 - a. **SERGIO ALVES DE ARAUJO**, titular;
 - b. **DONATO FERREIRA JUNIOR**, suplente;
- IV. Representando a 116ª Ordem dos Advogados do Brasil, subseção deste Município:

- a. **DANILO INACIO PADOVANI**, titular;
- b. **CAROLINA URBANO**, suplente;
- v. Representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento:

- a. **THALLYS ANDREY NUNES RODRIGUES**, titular;
- b. **REINALDO SANTOS DE REZENDE**, suplente;

VI. Representando as Associações de Bairros:

- a. **JOSÉ UMBERTO RODRIGUES TAVARES**, titular;
- b. **ISABEL CRISTINA PANSANI**, suplente;

VII. Representando a Associação Comercial e Empresarial de Sacramento – ACE -:

- a. **PIERRE PATRICK DE MELO PACHECO**, titular;
- b. **LUCIA HELENA ZAGO RIBEIRO**, suplente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 09 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 75, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo n.º. 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de convocação n.º. 004/2017;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 92/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003, 954/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata classificada e convocada, Processo Seletivo n.º 001/2015, **ALYNE LORYS AMARAL SANTOS**, para o emprego público de *Enfermeira - PSF*, pelo período de **10/02/2017** a **09/02/2018**.

disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 76, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DA CAUÇÃO INCIDENTE SOBRE OS LOTES 18 E 19 DA QUADRA “35” PELOS LOTES 01 E 02 DA QUADRA “34”, DO PLANO DE PARCELAMENTO DO SOLO, SITUADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM A DENOMINAÇÃO DE “ALTO DAS TORRES”.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, do Decreto nº. 214, de 18 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 175, de 18/01/2017, da empresa Borges Incorporadora SPE EIRELI-SSP;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, datado de 06 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, datado de 07 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Avaliação dos membros da Comissão de Bens Imóveis, datada de 08 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida a permuta da caução incidente sobre os lotes 18 e 19, da quadra “35”, pelos lotes 01 e 02 da quadra “34”, do Plano de Parcelamento do Solo, situado na área urbana do Município, com a denominação de “Alto das Torres”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente permuta correrão por conta exclusiva do loteador.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A RETORNAR ANTECIPADAMENTE AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob o nº. 588, datado de 09 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno antecipado do servidor público municipal, **IVAN CUNHA CORDEIRO**, que se encontra em Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, conforme Portaria nº 191/2016, ao exercício do seu emprego público de Dentista, a partir de **10 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

EDITAIS LICITAÇÃO

ERRATA – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 004/2017

O Município de Sacramento torna pública a ERRATA das publicações realizadas no dia 07 de Fevereiro de 2017, no Jornal de Uberaba, Caderno 1, Página 5, e no Jornal Minas Gerais – Imprensa Oficial, Caderno 2, Página 11, devido a erro material durante a elaboração do extrato de ratificação da Dispensa em epígrafe, nos termos abaixo descritos:

Onde se lê:

“Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93”

“WALTER JOSÉ BONETTI DA SILVA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.363.480/0001-99, com sede à Rua Rita de Almeida Fonseca, nº 485, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 38.190-000, cidade de Sacramento-MG, para transporte de universitários à cidade de Franca-SP, da linha UNIFRAN, UNESP e FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, através de 02 (dois) veículos Ônibus, de no máxi-

máximo 46 Lugares, Ano Mínimo de Fabricação 2000, pelo valor de R\$3,85 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) o quilômetro rodado, totalizando o valor de R\$77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).”

Passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93”

“ULZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.363.480/0001-99, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 301, Bairro Lourdes, CEP: 38.190-000, cidade de Sacramento-MG, para transporte de universitários à cidade de Uberaba-MG, da linha FACTHUS e Cursos no Centro, através de 03 (três) veículos Ônibus, de no máximo 46 Lugares, Ano Mínimo de Fabricação 2000, pelo valor de R\$3,90 (Três Reais e Noventa Centavos) o quilômetro rodado, totalizando o valor de R\$120.744,00 (Cento e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais) e à cidade de Franca-SP, da linha UNIFRAN, UNESP e FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, através de 02 (dois) veículos Ônibus, de no máximo 46 Lugares, Ano Mínimo de Fabricação 2000, pelo valor de R\$3,92 (Três Reais e Noventa e Dois Centavos) o quilômetro rodado, totalizando o valor de R\$78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo um valor de R\$199.144,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais)”.

Sacramento/MG, 08 de Fevereiro de 2017.

Anderson Venício Rosa – Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATOS

SEMANA DIA 05 A 11 DE FEVEREIRO

CONTRATO 008/2017

INEXIGIBILIDADE n.º 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua Tobias Inácio, n.º 170, Bairro Lídice, na cidade de Uberlândia/MG, OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados através de consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Administrativo, em questões de maior indagação jurídica VALOR importância global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada uma. VIGENCIA 10/01/2017 até 31/03/2017 pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: – Dr. Haiala Alberto Oliveira Data 09/01/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

CONTRATO 009/2017

EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

CARTA CONVITE Nº 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: TWO MACARRÃO EVENTOS EIRELLI estabelecida à Rua Henrique Dias nº 1290, Estados Unidos, cidade Uberaba, MG OBJETO: – Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção, organização e execução de todos os serviços envolvidos no Carnaval Sacramento 2017, compreendendo o fornecimento de serviços de mão de obra e toda a estrutura necessária à realização do evento, hospedagem, fotografia, produtor de eventos, apresentação de artistas locais e regionais, recepção/portaria, mestre em cerimônia, assistente de produção e decoração, conforme especificações do Projeto Básico. VALOR R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais). VIGENCIA 25 À 28 DE FEVEREIRO DE 2017 pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: Alessandro Cardoso da Silva Data 06/02/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

CONTRATO Nº 010/2017.

DISPENSA LICITATORIA 004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: TRANSDIVISA TRANSPORTE E TURISMO LTDA com sede à Rua Anibal Ferreira Cândido, nº 980-A, Bairro Maria Rosa, Sacramento MG OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de fretamento contínuo, sob demanda, para transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de estudantes universitários, em atendimento a Secretarias Municipal de Educação, durante o período de até 40 (quarenta) dias – VALOR TOTAL até: R\$61.180,00 (Sessenta e Um Mil, Cento e Oitenta Reais).. VIGENCIA 40 (quarenta) dias pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: João Carlos de Melo Data 06/02/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

CONTRATO 011/2017

DISPENSA LICITATORIA 004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: ULZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 301, Bairro Lourdes, cidade de Sacramento-MG, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de fretamento contínuo, sob demanda, para transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de estudantes universitários, em atendimento a Secretarias Municipal de Educação, durante o período de até 40 (quarenta) dias – VALOR perfaz até: R\$199.144,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).. VIGENCIA 40 dias pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: Antônio Clarete Zandonaide Filho Data 06/02/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

CONTRATO 012/2017

DISPENSA LICITATORIA 004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: VALE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, com sede à Rua Silvio Crema, nº 484, Bairro Lourdes, cidade de Sacramento-MG OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de fretamento contínuo, sob demanda, para transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de estudantes universitários, em atendimento a Secretarias Municipal de Educação, durante o período de até 40 (quarenta) dias. – VALOR até: R\$117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais). VIGENCIA 40 dias pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: César Roberto Santana Data 06/02/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

CONTRATO 013/2017

DISPENSALICITATORIA004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: HELIO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.116.292/0001-34, com sede à Rua Major Leopoldo Ferreira de Mendonça, nº 50, Bairro Centro, CEP: 38.195-000, cidade de Conquista-MG, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de fretamento contínuo, sob demanda, para transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de estudantes universitários, em atendimento a Secretarias Municipal de Educação, durante o período de até 40 (quarenta) dias VALOR até: até: R\$36.400,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) VIGENCIA 40 dias pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Tiago Borches de Oliveira Data 06/02/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017

DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica com sede à Rua do Oratório, nº 1606, Andar 6, Conjunto 601, 602, 605 e 606, Bairro Mooca, CEP: 03.116-000, cidade de São Paulo-SP OBJETO: – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) ampolas a cada 30 (trinta) dias do medicamento AFLIBERCEPTE 40MG/ML (Eylia), em atendimento às necessidades da paciente Maria Salete de Souza do Prado, cujas 02 (duas) primeiras ampolas já foram adquiridas por compra direta, acolhendo a determinação judicial referente ao Processo de Ação Civil Pública nº 0030221-12.2016.8.13.0569/0569.16.003022-1. VALOR: R\$3.987,00 (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais). VIGENCIA 60 (sessenta) dias pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: Jeferson de Faria Augusto, Data 07/02/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2017.

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de CONVITE o presente convite, tem por objeto – Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção, organização e execução de todos os serviços envolvidos no Carnaval Sacramento 2017, compreendendo o fornecimento de serviços de mão de obra e toda a estrutura necessária à realização do evento, hospedagem, fotografia, produtor de eventos, apresentação de artistas locais e regionais, recepção/portaria, mestre em cerimônia, assistente de produção e decoração, conforme especificações do Projeto Básico. Adjudicamos a firma: **TWO MACARRAO EVENTOS EIRELI**, estabelecida à Rua Henrique Dias nº 1290, Estados Unidos, cidade Uberaba, MG com o valor total de R\$74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais).

Sacramento/MG, em 06 de Fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

EXTRATOS ADITIVOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2015 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARCELO M. DA SILVA EIRELI - ME, As partes resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº. 092, firmado em 22 de junho de 2015, referente ao processo licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 092/2015, tendo como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, a ser utilizado por pacientes usuários do SUS, em uso domiciliar mediante prescrição médica e, nas ambulâncias para transportar pacientes com dificuldades respiratórias, em atendimento a Superintendência Municipal de Saúde**, da seguinte forma: I – Ficam acrescidas as 25% das quantidades do oxigênio medicinal 10M ao contrato, conforme tabela:

Especificação	Valor Unitário	* Qtde acrescida	Porcentagem (%) Acrescida	Valor Acrescido
OXIGÊNIO MEDICINAL 10M	R\$ 160,00	500	25%	R\$ 80.000,00

II – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento do Poder Executivo, em dotação orçamentária compatível com o objeto deste contrato:
02.11.10.301.0062.2004.3.3.90.30.00 FICHA 48 III – As demais cláusulas do contrato em referência, que ora se adita, permanecem inalteradas. SIGNATÁRIOS: Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento; Marcelo Marques da Silva – Contratada; Reginaldo Afonso dos Santos – Gestor; Mateus de Paula Pereira – Fiscal. DATA: 08/02/2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017 Referente a Dispensa Licitatória nº. 004/2017 - Processo Administrativo nº. 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, **CONTRATADA:** VALE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, As partes resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 012, de 08 de fevereiro de 2017, referente ao processo licitação na modalidade de Dispensa Licitatória nº. 004/2017, tendo como objeto **contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de fretamento contínuo, sob demanda, para transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de estudantes universitários, em atendimento a Secretarias Municipal de Educação, durante o período de até 40 (quarenta) dias, devido a necessidade de acréscimo de um ônibus e consequentemente as quantidades de quilometragem contratadas, dentro da vigência do contrato**, da seguinte forma: I – Fica acrescido ao contrato **01 (um) veículo ônibus**, de no máximo 46 lugares, ano mínimo de fabricação 2000 e consequentemente 11,72% da quilometragem contratada da seguinte maneira:

Veículo a ser acrescido	Valor Unitário	* Qtde a ser acrescida	Porcentagem (%) a ser acrescida	Valor a ser acrescido
PAS/ÔNIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R – FABRICAÇÃO/MODELO 2005 – 47L – PLACA DPB-6031	R\$ 3,90	3.515 km	11,72%	R\$30.000,00

II - As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das dotações orçamentárias:
02.06.12.122.2004.2004.3.3.90.39.00 – Ficha 137; 02.06.12.361.0017.2004.3.3.90.39.00 – Ficha 165; 02.06.12.365.0016.2004.3.3.90.39.00 – Ficha 240 III – As demais cláusulas do contrato em referência, que ora se adita, permanecem inalteradas. SIGNATÁRIOS: Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal; César Roberto Santana – Contratada; Cibele Magnabosco – Gestora; Daniel de Souza Campos – Fiscal. DATA: 10/02/2017.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 026/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. **CONVENIENTE:** CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRA - CEREAL. **OBJETO** – a cooperação mútua entre os partícipes, com vista ao desenvolvimento de programa de

atendimento visando a recuperação e reinserção na sociedade de pessoas com dependência química e ainda trabalhos preventivos, com atividades que envolvem a família, propiciando melhor integração afetiva e social das mesmas. **DO VALOR** – transferir ao convenente recursos financeiros da ordem de **R\$6.000,00** (seis mil reais), divididos em 03 (três) parcelas iguais e mensais no valor de **R\$2.000,00** (dois mil reais) advindos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serem pagas a partir do mês de **janeiro de 2017**, sendo que as parcelas deverão ser integralmente pagas até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, de acordo com a disponibilidade financeira.. **DA VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até **31 de maio de 2017**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.10.302.0061.2011.3.3.50.43.00.00.00.00 **FICHA 89** BLOCO MAC/RECURSO PRÓPRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **SIGNATÁRIOS:** Wesley De Santi de Melo Prefeito Municipal; Reginaldo Afonso dos Santos Secretário Municipal de Saúde Gestor do SUS Delcídes Tiago Filho Presidente do Centro de Recuperação de Alcoólatra – CEREIA Heliana Oliveira Barcelos Tesoureira do Centro de Recuperação de Alcoólatra - CEREIA. **DATA:** 09/02/2017.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 027/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. **CONVENENTE:** FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO. **OBJETO** – a cooperação mútua entre os partícipes, com vista a servir a educação, à cultura, a formação e ao aperfeiçoamento intelectual e cívico, moral e cristão da coletividade, auxiliando serviços educativos assistenciais, visando principalmente jovens e menores carentes. **DO VALOR** – transferir ao convenente recursos financeiros advindos da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural** da ordem de **R\$13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), divididos em 3 (três) parcelas iguais e mensais a serem pagas a partir do mês de **janeiro de 2017**, sendo que as parcelas deverão ser integralmente pagas até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, de acordo com a disponibilidade financeira. **DA VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até **31 de maio de 2017**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.23.695.0044.2011.3.3.50.41.00 Ficha 638. **SIGNATÁRIOS:** Wesley De Santi de Melo Prefeito Municipal; Padre Sérgio Marcio de Oliveira Diretor Geral da Fundação Nossa Senhora do Patrocínio do Santíssimo Sacramento Terezinha de Fátima Mota Tesoureira da Fundação Nossa Senhora do Patrocínio do Santíssimo Sacramento. **DATA:** 10/02/2017.

EXTRATOS DE ESTÁGIOS

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 030/2017

CONCEDENTE:MUNICÍPIO DE SACRAMENTO; **ESTAGIÁRIO:** JOÃO VITOR SOUSA ALMEIDA; **INTERVENIENTE:** UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE. **PRAZO ESTÁGIO:** início – 08 de fevereiro de 2017; término: 07 de fevereiro de 2018. **LOCAL ESTÁGIO:** Secretaria Municipal da Fazenda e Administração – AMINISTRAÇÃO. **SUPERVISOR ESTÁGIO (MUNICÍPIO)** – Atilio César Cervato. **DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE** – R\$591,01 e R\$30,13. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.36.00 Ficha 57. **SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal – Wesley De Santi de Melo; Cleber Silveira Borges – Secretário Municipal da Fazenda e Administração; Wesley De Santi de Melo – Supervisor do Estágio; João Vitor Sousa Almeida – Estagiário; Wilton Rezende de Freitas- Coordenador do Estágio pela Faculdade; Marcelo Palmério - Instituição de Ensino. **DATA:** 07/02/2017.

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 031/2017

CONCEDENTE:MUNICÍPIO DE SACRAMENTO; **ESTAGIÁRIO:** PEDRO DE OLIVEIRA NETO; **INTERVENIENTE:** FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS - FACTHUS. **PRAZO ESTÁGIO:** início – 09 de fevereiro de 2017; término: 08 de fevereiro de 2018. **LOCAL ESTÁGIO:** Secretaria Municipal da Fazenda e Administração – AMINISTRAÇÃO. **SUPERVISOR ESTÁGIO (MUNICÍPIO)** – Alessandra Magalhães Torres. **DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE** – R\$591,01 e R\$30,13. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.10.302.0061.2.004.3.3.90.36.00 - FICHA 72 - BLOCO MAC/REC.PROPRIO. **SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal – Wesley De Santi de Melo; Reginaldo Afonso dos Santos – Secretário Municipal de Saúde; Wesley De Santi de Melo – Supervisor do Estágio; Pedro de Oliveira Neto – Estagiário; Dayana Pousa Siqueira Abrahão - Coordenador do Estágio pela Faculdade; Maria Heliodora do Vale Romeiro Colaço - Instituição de Ensino. **DATA:** 08/02/2017.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
NELMA MOREIRA CONSIDERANDO a desistência do candidato anterior, Carlos André Rodrigues Carvalho (3ª classificado) convocada através do Edital nº. 001/2017.	4º
PEB II – CIÊNCIAS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA ALVES LEMES CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior, Talita Florêncio Urbano (2ª classificada) convocada através do Edital nº. 001/2017.	4º
DANIELA GOMIDE ARAUJO , em substituição a Professora Mayra do Carmo Batista Lobato, que se encontra de licença maternidade até 04/03/2017.	5º
PEB II – MATEMÁTICA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA CRISTINA DE QUADROS CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior, Ana Carolina Furiati Borges (2º classificado) convocado através do Edital nº. 001/2017.	4º
PEB II – HISTÓRIA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA APARECIDA DE SOUZA NUNES DE AGUIAR CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior, Eliana Garcia Vilas Boas (1º classificada) convocada através do Edital nº. 001/2017.	5º
PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
THAÍS SILVA MARQUES CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior, Andréia Rios Ribeiro (38º classificada) convocada através do Edital nº. 002/2017.	41º
ROSELAINÉ SILVA IDUALTE CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior, Cleusa Jose Afonso Bizinoto (37º classificada) convocada através do Edital nº. 002/2017.	42º
CRISTIANE DA SILVA CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior, Mileide Inácio dos Santos Silva (39º classificada) convocada através do Edital nº. 002/2017.	43º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSIONAL)**;
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia do C.P.F.;
- g) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- h) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- i) uma foto 3x4;
- j) original e cópia da CTPS;
- k) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- l) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 06 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017
PROCESSO SELETIVO 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo n.º. 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015.

ENFERMEIRO (PSF)	
Candidato	Colocação
ALYNE LORYS AMARAL SANTOS	9º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO**.
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;

- e) fotocópia do CPF;
- f) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- g) 1 fotografia 3x4 recente;
- h) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- k) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;
- l) original e cópia da CTPS;
- m) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- n) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência Municipal de Gestão, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

O (A) candidata aprovado(a) no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos para se apresentar para assinatura do contrato, contados da data de sua convocação.

Quando a contratação do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do emprego público para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 09 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
IRANILDA MARIA DE OLIVEIRA CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior, Pollyana Nelise de Melo (33º classificada) convocada através do Edital nº. 002/2017.	44º
NELMA MOREIRA CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior, Carmem Simone Aleixo (16º classificada) convocada através do Edital nº. 001/2017.	45º
VANILDA APARECIDA RODRIGUES CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior, Rita de Cassia Mendes da Silva (30º classificada) convocada através do Edital nº. 001/2017.	46º
DEBORA CRISTINA DA SILVA CRUVINEL	47º
ROSA MONICA DE OLIVEIRA	48º
ROSEMARY DA COSTA	49º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSIONAL)**;
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia do C.P.F;
- g) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- h) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- i) uma foto 3x4;
- j) original e cópia da CTPS;
- k) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- l) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 08 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DIVANIR DOS ANJOS DE SOUZA CORREIA CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior, Pollyana Nelise de Melo (33º classificada) convocada através do Edital nº. 002/2017; CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior, IRANILDA MARIA DE OLIVEIRA (44º classificada) convocada através do Edital nº. 004/2017;	50º
SIRLENE BATISTA SILVA LOPES CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior, ROSA MONICA DE OLIVEIRA (44º classificada) convocada através do Edital nº. 004/2017;	51º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSIONAL)**;
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia do C.P.F.;
- g) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- h) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- i) uma foto 3x4;
- j) original e cópia da CTPS;
- k) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- l) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 09 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB II - ARTE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUIZA BORGES SANTANA	3º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSIONAL)**;
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia do C.P.F.;

- g) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- h) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- i) uma foto 3x4;
- j) original e cópia da CTPS;
- k) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- l) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 09 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARINEIDE MARIA DE RESENDE CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior Sirlene Batista Silva Lopes (51º classificada) convocada através do Edital nº. 05/2017	52º
PEB II - INGLÊS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MILENE CRISTINA BRAGA CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior Nelcy de Paula Borges (1ª classificada) convocada através do Edital nº. 001/2017.	1º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSÃO)**;
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia do C.P.F.;

- g) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- h) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- i) uma foto 3x4;
- j) original e cópia da CTPS;
- k) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- l) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 10 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal